



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Franciele Luciane Turetta, matrícula 3.411, notascidade@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A prestação de serviço e fornecimento das peças, está no período de garantia do equipamento / maquina Retroescavadeira JOHN DEERE 310 L, sendo revisão segundo manual de 2.000 horas.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atender a demanda da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico e manter a revisão no prazo de garantia da máquina/equipamento para estar prestando serviço de qualidade aos munícipes.

5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado para contratação é de R\$ 12.182,05 (doze mil cento e setenta dois reais e sessenta e cinco centavos).

6. PREVISÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação será através de Inexigibilidade de Litação, prestação de serviço será conforme agendamento com a empresa, nos fundamentos do Art. 75, inc. IV, "A" da Lei 14.133/21 e Art.183, decreto 2.103/2024.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Franciele Luciane Turetta
Agente de Serviços Gerias Internos

Piratuba, 04 de dezembro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA